



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 29ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 26 de setembro de 2017, terça-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às dezessete horas e vinte e sete minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura da Ata da 27ª Reunião de Comissões, que é declarada aprovada. Imediatamente passa-se à leitura dos Projetos em pauta. Constata a presença do Vereador João Batista de Moura Júnior. Imediatamente passa-se à leitura do Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, **PLO nº 22**, que *“Autoriza o município de Lima Duarte a contratar com o Banco de Desenvolvimento de MG S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”* Verifica por meio do processamento do projeto, que houve primeira votação Plenária em 22/09/2017, tendo sido o projeto aprovado. Faz-se a leitura do Ofício recebido do gabinete do Prefeito, solicitando adequação na emenda proposta pelos relatores no primeiro parecer, por ter impedimento de se prosseguir o processo junto ao BDMG na forma apresentada. Verifica-se que a emenda foi proposta nos moldes encaminhados pelo próprio Poder Executivo. Não obstante ao fato apontado, faz-se nova oposição de emenda ao projeto para a adequação solicitada pelo Poder Executivo. Não havendo mais dúvidas a serem esclarecidas, após debate quanto à matéria em pauta, os relatores apresentam segundo relatório favorável ao projeto, com oposição de emenda. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o segundo e último parecer da CLJ, CFOTC e COSPM, favorável ao projeto, que irá subsidiar a votação plenária. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -